

LEI Nº 2.472

DE 21 DE JUNHO DE 2007.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.472
de 21 de junho de 2007
Gsia, 21 de junho de 2007

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Claudia Rezek Rodrigues

SEC. DE ADM. E FINANÇAS

aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,

Art. 1º- Fica por força da presente lei, autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para cobertura de Contribuição ao Goianésia Esporte Clube do Município de Goianésia.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	27	812	1006	4028	335041	00	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão reduzidos os valores de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	27	812	1006	4028	339031	00	15.000,00
03	0315	20	244	1016	4071	339030	00	15.000,00
03	0314	27	812	1006	4026	339039	00	15.000,00
TOTAL								45.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (21/06/2007).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal